



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
PARA ACOMPANHAMENTO DA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
DO EXERCÍCIO DE 2018**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Delfinópolis – Minas Gerais
Março / 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000
- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

..... ÍNDICE

1 – Introdução

1.1 – Cumprimento das metas previstas no plano plurianual e na lei orçamentária;

1.2 – Resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;

1.3 – Observância dos limites para a inscrição de despesas em restos a pagar, bem como dos limites e das condições para a realização da despesa total com pessoal;

1.4 – Aplicação dos recursos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, bem como em ações e em serviços públicos de saúde, notadamente quanto ao valor residual de que trata o art. 25 da Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, com a especificação dos limites alcançados;

1.5 – Destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

1.6 – Observância do repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo do município;

1.7 – Aplicação de recursos públicos realizada por entidades de direito privado;

1.8 – Medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado;

1.9 – Termos de parcerias firmados e participação do município em consórcio público, as respectivas leis e o impacto financeiro no orçamento;

1.10 – Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidade do Município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4.º e do caput do art. 5.º, ambos da Instrução Normativa n.º 10, de 14 de dezembro de 2001, do Tribunal de contas do Estado de Minas Gerais;

2.0 – Conclusão.



RELATÓRIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO EXERCÍCIO DE 2018

1 – INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição da República, art. 59 da Lei Complementar n.º 101/00, art. 63 a 66 da Lei Complementar n.º 102/2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa n.º 04/2017 do TCE/MG, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Delfinópolis (MG) apresenta o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2018.

Os balancetes de encerramento do exercício de 2018 evidenciam que a evolução da prática adotada pela administração pública, com relação ao planejamento e ao acompanhamento da execução orçamentária, fez com que os resultados fossem positivos, gerando assim uma expectativa de melhoria nas contas públicas.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 3.º do art. 42 da Lei Complementar Estadual n.º 102/2008, a saber:

1.1 – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA.

a) Plano Plurianual - As metas previstas no plano plurianual foram cumpridas quase em sua totalidade.

b) Orçamentária - O orçamento deste Município foi elaborado de acordo com as disposições contidas na Lei n.º 4.320/64 e demais legislações pertinentes, atendendo assim, as metas estabelecidas dentro de sua proporcionalidade.

As unidades orçamentárias da despesa foram fixadas após verificar quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica de cada atividade e do valor efetivamente realizado no exercício anterior.

1.2 - RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E A EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

A) ORÇAMENTÁRIA

Nesta abordagem começaremos analisando o balanço orçamentário, o qual demonstra as despesas e as receitas previstas, confrontando-as com as realizadas, atendendo-nos como instrumento de auxílio da legalidade e eficiência das operações realizadas, bem como nos fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração e o emprego dos recursos públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

RECEITAS

TÍTULO DA RECEITA	PREVISÃO	ATULIZAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Receita Corrente	R\$ 36.725.000,00	R\$ 36.725.000	R\$ 29.191.595,65	R\$ 7.533.404,35-
Receita Tributária	R\$ 3.165.700,00	R\$ 3.165.700,00	R\$ 2.910.961,60	R\$ 254.738,40-
Receitas de Contribuições	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.010.000,00	R\$ 448.119,19	R\$ 561.880,81-
Receita Patrimonial	R\$ 167.500,00	R\$ 167.500,00	R\$ 67.513,35	R\$ 99.986,65-
Receitas de Serviços	R\$ 3.002.000,00	R\$ 3.002.000,00	R\$ 2.853.286,66	R\$ 148.713,34-
Transferências Correntes	R\$ 28.236.800,00	R\$ 28.236.800,00	R\$ 22.908.979,80	R\$ 5.327.820,20-
Outras Rec. Correntes	R\$ 1.143.000,00	R\$ 1.143.000,00	R\$ 2.735,05	R\$ 1.140.264,95-
Receita de Capital	R\$ 4.475.000,00	R\$ 4.475.000,00	R\$ 1.072.926,90	R\$ 3.402.073,10-
Operação de Crédito	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00-
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 371.745,57	R\$ 371.745,57
Transferência de Capital	R\$ 3.740.000,00	R\$ 3.740.000,00	R\$ 701.181,33	R\$ 3.038.818,67-
Outras Receitas de Capital	R\$ 235.000,00	R\$ 235.000,00	R\$ 0,00	R\$ 235.000,00-
TOTAL	R\$ 41.200.000,00	R\$ 41.200.000,00	R\$ 30.264.522,55	R\$ 10.931.477,45-

DESPESAS

TÍTULO DA DESPESA	PREVISÃO	ATUALIZADA	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
Despesa Corrente	R\$ 31.656.000,00	R\$ 33.649.320,00	R\$ 27.888.245,17	R\$ 5.761.074,83
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 16.843.000,00	R\$ 19.304.410,00	R\$ 17.051.277,65	R\$ 2.253.132,35
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 10.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
Outras Desp. Correntes	R\$ 14.803.000,00	R\$ 14.342.910,00	R\$ 10.836.967,52	R\$ 3.505.942,48
Despesas de Capital	R\$ 9.244.000,00	R\$ 7.250.680,00	R\$ 2.671.784,11	R\$ 4.578.895,89
Investimentos	R\$ 8.444.000,00	R\$ 6.868.280,00	R\$ 2.396.000,24	R\$ 4.472.279,76
Amortização da Dívida	R\$ 800.000,00	R\$ 382.400,00	R\$ 275.784,11	R\$ 106.615,89
Reserva de Contingência	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
Res. de Conting. Ou RPPS	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
TOTAL	R\$ 41.200.000,00	R\$ 41.200.000,00	R\$ 30.560.029,52	R\$ 10.639.970,48

B) FINANCEIRO

Nesta abordagem analisamos o balanço, confrontando as despesas e as receitas previstas com as realizadas, servindo-nos como instrumento de auxílio no controle da legalidade e eficiência das operações realizadas, fornecendo-nos condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração e o emprego dos recursos públicos.

DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
Receita Orçamentária	R\$ 30.264.522,55	Despesa Orçamentária	R\$ 30.560.029,52
Transf. Fin. Recebidas	R\$ 1.800.454,18	Transf. Fin. Concedidas	R\$ 1.495.012,23
Rec. Extra-Orçamentários	R\$ 2.029.407,48	Pgto Extra-Orçamentários	R\$ 2.274.830,29
Restos a pagar – Inscritos	R\$ 2.901.224,62	Restos a pagar - Pagos	R\$ 1.662.113,79
Saldo – Exercício Anterior	R\$ 2.541.377,73	Saldo – Exercício Seguinte	R\$ 3.545.000,73
TOTAL	R\$ 39.536.986,56		R\$ 39.536.986,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delphinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

C) PATRIMONIAL

Da avaliação procedida sobre os mecanismos de controle do patrimônio, concluímos que a gestão patrimonial no ano-exercício de 2018, foi parcialmente eficaz e eficiente.

Foi dado início ao processo de recadastramento de todos os bens patrimoniais, para que no ano de 2019, todo o patrimônio público esteja lançado e atualizado no sistema.

A administração já conta com diversos relatórios pertinentes ao patrimônio com fotos, descrições, localizações, valores, responsáveis pelos bens, entre outros.

Corrobora a afirmativa o seguinte fato:

Alguns veículos e máquinas em condições precárias e onerosos ao Município foram alienados.

A análise a seguir foi realizada com base no relatório do Balanço Patrimonial, conforme NBC T 16.6.

I - QUADRO PRINCIPAL

DESCRIÇÃO DO ATIVO	VALOR
Ativo Circulante	R\$ 5.594.458,96
Ativo Não Circulante	R\$ 9.650.615,59
TOTAL GERAL	R\$ 15.245.074,55

DESCRIÇÃO DO PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	VALOR
Passivo Circulante	R\$ 1.023.883,44
Passivo Não Circulante	R\$ 420.442,64-
Patrimônio Líquido	R\$ 14.641.633,75
TOTAL	R\$ 15.245.074,55

II - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

DESCRIÇÃO DO ATIVO	VALOR
Ativo Financeiro	R\$ 1.504.259,40
Ativo Permanente	R\$ 13.740.815,15
TOTAL GERAL	R\$ 15.245.074,55

DESCRIÇÃO DO PASSIVO	VALOR
Passivo Financeiro	R\$ 1.023.883,44
Passivo Permanente	R\$ 420.442,64-
TOTAL	R\$ 603.440,80
SALDO PATRIMONIAL	R\$ 14.641.633,75

III - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS E PASSIVOS	VALOR
Controles devedores	R\$ 4.578.765,16



- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

Administração Financeira	R\$	3.248.997,31
Disponibilidade por destinação	R\$	3.248.997,31
Controle da Disponibilidade de Recursos	R\$	3.248.997,31
Recursos Ordinários	R\$	3.248.997,31
Divida Ativa	R\$	1.329.767,85
Controle da Inscrição de Créditos em Divida Ativa	R\$	1.329.767,85
Inscrição de Créditos em Dívida Ativa	R\$	1.329.767,85
Inscrição de Créditos em Dívida Ativa Tributária	R\$	1.267.620,40
Inscrição de Créditos em Dívida Ativa Não - Tributária	R\$	62.147,45
TOTAL	R\$	4.578.765,16

IV – QUADRO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT FINANCEIRO

Superávit Financeiro Apurado – Exercício Atual	R\$	2.619.149,42
Superávit Financeiro Apurado – Exercício Anterior	R\$	2.712.988,40

1.3 – OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA A INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR, BEM COMO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL.

Todas as despesas inscritas em Restos a Pagar foram contraídas com previsão de suas respectivas receitas, das quais foram contabilizadas como saldo bancário.

RESTOS A PAGAR	VALOR	CONTAS	SALDOS
Processados	R\$ 1.291.926,44	Recursos Próprios	R\$ 935.093,69
Não Processados	R\$ 1.609.298,18	Recursos Vinculados	R\$ 2.609.907,04
TOTAL	R\$ 2.901.224,62	TOTAL	R\$ 3.545.000,73

Sobra em conta corrente – R\$ 643.776,11 (Seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

O índice de gastos com a folha de pagamento ficou abaixo do limite máximo estabelecido legislação federal, encerrado o exercício com um percentual de 53,49% da receita líquida corrente.

Cabe-nos desde já, trazer algumas considerações a respeito das Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária. Devido à ausência de Elementos específicos em nosso Orçamento do Exercício de 2018, o relatório da Despesa Total com Pessoal não esta excluindo tais verbas indenizatórias, o que esta gerando um índice de gasto com Pessoal maior do que o real. Esta situação foi corrigida dentro desta declaração, e a tabela abaixo demonstra em valores o que ocorreu durante o exercício, bem como devemos evidenciar que o INSS referente ao 13º salários dos servidores não foi pago em dezembro pela possibilidade do seu parcelamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

RELATÓRIO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA ANO BASE – 2018.						
MESES	GASTO COM PESSOAL BRUTO	VERBAS INDENIZATÓRIAS	PARC. INSS 13º	GASTO COM PESSOAL LÍQUIDO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	ÍNDICE %
JAN/2018	1.499.903,08	36.924,70	-	1.462.978,38	2.263.646,62	63,72939928
FEV/2018	1.211.710,38	6.366,82	-	1.205.343,56	2.501.051,96	48,19346336
MAR/2018	1.144.466,45	26.611,58	-	1.117.854,87	2.186.782,46	51,11870478
ABR/2018	1.175.767,94	7.040,18	-	1.168.727,76	2.265.981,04	51,57711999
MAI/2018	1.255.892,48	4.202,72	-	1.251.689,76	2.891.241,36	43,29246867
JUN/2018	1.707.409,36	22.932,10	-	1.684.477,26	2.266.594,82	74,31752888
JUL/2018	1.221.393,63	5.835,33	-	1.215.558,30	3.012.582,42	40,34937906
AGO/2018	1.221.515,19	25.677,28	-	1.195.837,91	2.067.830,90	57,83054649
SET/2018	1.233.971,13	18.718,23	-	1.215.252,90	2.450.733,55	49,58731234
OUT/2018	1.298.630,75	29.031,47	-	1.269.599,28	1.971.524,41	64,39683291
NOV/2018	1.126.103,94	20.490,76	-	1.105.613,18	2.001.602,69	55,23639559
DEZ/2018	2.057.123,83	184.106,45	160.364,94	1.712.652,44	3.294.975,37	51,97770082
TOTAL	16.153.888,16	387.937,62	160.364,94	15.605.585,60	29.174.547,60	53,49041162

Receita Corrente Líquida	R\$ 29.174.547,60
Despesa total com pessoal	R\$ 15.605.585,60
Índice da despesa com pessoal	53,49%

1.4 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, BEM COMO EM AÇÕES E EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOTADAMENTE QUANTO AO VALOR RESIDUAL DE QUE TRATA O ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012, COM A ESPECIFICAÇÃO DOS ÍNDICES ALCANÇADOS.

I) Gastos com Ensino:

a) Ensino – Durante o exercício de 2018 foram gastos R\$ 5.316.330,95 com a Educação, correspondendo assim um percentual de 28,30% (vinte e oito vírgula trinta por cento) do total dos impostos e transferências arrecadadas que foram em torno de R\$ 18.787.371,34 (Dezoito milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e trinta e quatro centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das receitas	R\$ 18.787.371,34
Valor legal mínimo (art. 212 da CF) – 25%	R\$ 4.696.842,84
Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – 28,30%	R\$ 5.316.330,95

b) FUNDEB – O Município recebeu de transferência do FUNDEB um total de R\$ 2.495.844,85 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), dos quais foram aplicados o valor de R\$ 2.656.407,66 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e sete reais e sessenta e seis centavos) na remuneração dos profissionais do magistério, que corresponde a um percentual de 106,43% (cento e seis virgula quarenta e tres por cento).

Um importante fato ocorrido no durante o exercício de 2018, em decorrência da retenção dos repasses do FUNDEB pelo Governo de Minas Gerais, foi que as despesas do FUNDEB superaram as receitas arrecadadas do FUNDEB do exercício.

Na prática foram utilizadas dotações orçamentárias do FUNDEB (DR's 118 e 119) para empenhamento das despesas, mas custeadas com outros recursos financeiros (Destinação de Recursos 100 - Recursos Próprios e Destinação de Recursos 101 - Ensino 25%, por exemplo).

Tal procedimento está amparado em Jurisprudência do TCE-MG que por meio da Consulta nº 1047710 autorizou os Entes Jurisdicionados a proceder a contabilização supramencionada, para que futuramente, caso o Governo de Minas Gerais faça os ressarcimentos dos valores do FUNDEB retido, possam ser devolvidos as contas bancárias de origem (DR 100 - Recursos Próprios e DR 101 - Ensino 25%).

Ementa da Consulta do TCE-MG nº 1047710

CONSULTA. MUNICÍPIO. RECURSO DO FUNDEB EM ATRASO PELO ESTADO DE MINAS GERAIS. EXCEPCIONALIDADE DA SITUAÇÃO.

1. Diante da excepcional situação vivida pelo Estado de Minas Gerais, é possível que o Município, desde que esteja devidamente justificado, transfira as verbas do FUNDEB recebidas em atraso do Estado de Minas Gerais para a conta de origem dos recursos de outras fontes que foram desprovidas para pagamento de despesas que deveriam ter sido geridas com os recursos do FUNDEB, vedada a utilização de recursos vinculados a convênios.
2. A reposição dos recursos do FUNDEB para as contas de origem do município que foram desprovidas deve ocorrer no exercício financeiro em que ocorrer a transferência dos recursos em atraso pelo Estado de Minas Gerais.

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das receitas	R\$ 2.495.844,85
Valor legal mínimo – 60%	R\$ 1.497.506,91
Valor aplicado – 106,43%	R\$ 2.656.407,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

Diferença entre valor aplicado e o valor legal mínimo 46,43%	R\$ 1.158.900,75
--------------------------------------------------------------	------------------

II) Gastos com Saúde:

Foram gastos R\$ 6.646.768,63, com a Saúde no Exercício de 2018, que corresponde a um percentual de 36,71% (trinta e seis vírgula setenta e um por cento) das receitas correntes do Município, que foram de R\$ 18.107.859,43, atingindo assim o teto estabelecido na Emenda Constitucional n.º 29/2000.

DESCRIÇÃO	VALORES
Total das receitas	R\$ 18.075.896,18
Valor legal da aplicação nas Ações de Serviços de Saúde – 15%	R\$ 2.711.384,43
Aplicação no Exercício – 36,77%	R\$ 6.646.768,63
Diferença entre valor aplicado e o valor legal mínimo – 21,77%	R\$ 3.931.216,29

1.5 – DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Os valores arrecadados provenientes de alienação de bens (móveis e imóveis) somente são utilizados de acordo com as leis autorizativas e em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

1.6 – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.

De acordo com o que determina o artigo 29-A da Constituição Federal de 1988, o total das despesas com o Legislativo Municipal não ultrapassou o limite de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no parágrafo V, dos artigos 153 a 159, efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme demonstra o quadro abaixo, repassados dentro do cronograma e datas previstas:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES
Impostos	R\$ 1.464.075,08
Taxas	R\$ 373.623,52
Transferências Correntes	R\$ 15.702.458,83
Outras Receitas Correntes	R\$ 113.710,85
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 17.653.868,28
LIMITE ANUAL – 7% (ART. 29-A, I CF)	R\$ 1.235.770,78
VALOR MENSAL A SER REPASSADO	R\$ 102.980,90
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2018	R\$ 1.233.000,00



1.7 – APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS REALIZADA POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.

1.7.1 – Visando a melhoria dos serviços prestados pelo Município, com repasse de recursos financeiros para custeio das despesas com a manutenção das Entidades de Direito Privado, amparados pelas Leis Municipais n.ºs 2.307, de 16 de dezembro de 2016 e 2.310, de 10 de dezembro de 2016, o Município firmou os seguintes convênios:

CONVÊNIO N.º 003/2017-2020 – 1º TERMO ADITIVO - Firmado com a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE - AMEG**, CNPJ n.º 20.925.236/0001-46, no valor R\$ 41.347,29 (Quarenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), com o período de vigência de 01/03/2017 a 31/12/2020, visando o fortalecimento da capacidade administrativa, técnica e financeira do Município, através de ações conjuntas nas elaborações e execuções de planos, programas e projetos relacionados com os setores governamentais.

CONVÊNIO N.º 9000001067/2017 – Firmado com **FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S. A.**, CNPJ n.º 23.274.194/0001-19, no valor R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), com o período de vigência 01/10/2014 a 30/09/2019, visando a administração, operação e manutenção das balsas que operam no Porto Delfinópolis, no reservatório da Usina Marechal Mascarenhas de Moraes.

1.7.2 - Com o objetivo de repassar recursos financeiros para custeio das despesas com a manutenção das Entidades de Direito Privado, para o exercício de 2018, amparados pelas Leis Municipais n.ºs 2.307, de 16 de dezembro de 2016 e 2.310, de 10 de dezembro de 2016, o Município firmou os seguintes Termos de Colaboração, nos moldes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações:

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2017 – 1.º E 2º TERMOS ADITIVOS – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.930.210/0001-96, no valor limite de R\$ 120.042,76 (cento e vinte mil, quarenta e dois reais e setenta e seis centavos), com o período de vigência de 01 de janeiro a 27 de abril de 2018.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO E PAGO
Repasse – Período de 01/01/2018 a 27/04/2018	R\$ 89.840,34	R\$ 89.840,34

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2017 – 1.º E 2º TERMOS ADITIVOS – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.603/0001-92, no valor limite de R\$ 56.571,80 (cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e um reais e oitenta centavos), com o período de vigência de 01 de janeiro a 27 de abril de 2018.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADO E PAGO
Repasse – Período de 01/01/2018 a 27/04/2018	R\$ 45.306,18	R\$ 45.306,18



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2017 - 1.º E 2º TERMOS ADITIVOS – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.595/0001-84, no valor limite de R\$ 49.892,76 (quarenta e nove mil, oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), com o período de vigência de 01 de janeiro a 27 de abril de 2018.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO
Repasso – Período de 01/01/2018 a 27/04/2018	R\$ 42.920,54	R\$ 42.920,54

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2018 – 1.º TERMO ADITIVO – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIANÇA FELIZ**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.930.210/0001-96, no valor R\$ 214.116,48 (duzentos e quatorze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos), com o período de vigência de 28 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO
Repasso – Período de 28/04/2018 a 31/12/2018	R\$ 214.116,48	R\$ 214.116,48
VALOR DEVOLVIDO PELA ENTIDADE	R\$ 18.097,47	

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002/2018 - 1.º TERMO ADITIVO – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL GEANDERSON MIRANDA REINALDO**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.595/0001-84, no valor R\$ 123.499,84 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), com o período de vigência de 28 de abril a 31 de dezembro de 2018.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO
Repasso – Período de 28/04/2018 a 31/12/2018	R\$ 123.499,84	R\$ 123.499,84
VALOR DEVOLVIDO PELA ENTIDADE	R\$ 43.153,18	

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 003/2018 – 1.º TERMO ADITIVO – Firmado com o **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL RODRIGO MEDEIROS CINTRA**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.771.603/0001-92, no valor R\$ 84.964,40 (oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com o período de vigência de 28 de abril a 31 de dezembro.

DESCRIÇÃO	EMPENHADO	LIQUIDADADO E PAGO
Repasso – Período de 28/04/2018 a 31/12/2018	R\$ 84.964,40	R\$ 84.964,40
VALOR DEVOLVIDO PELA ENTIDADE	R\$ 14.911,15	

1.8 – MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O IMOBILIZADO.



Com a finalidade de proteger o patrimônio público, em especial o imobilizado, estão sendo elaborados métodos de cadastramentos de acordo com a nova legislação contábil, e, a partir do exercício de 2018 foi contratada a Empresa Alessandro Andrade Cruz inscrita no CNPJ sob o nº 31.567.924/0001-06, colocando em prática o recadastramento dos bens Públicos do Município avaliando seus estados de conservação, valores atuais, para que seja iniciado o processo de depreciação.

1.9 – TERMOS DE PARCERIAS FIRMADAS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSORCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO FINANCEIRO NO ORÇAMENTO.

O Município, autorizado pela Lei Municipal n.º 1.969, de 18 de junho de 2010, participa dos seguintes consórcios:

DESCRIÇÃO DOS CONSÓRCIOS	VALOR GASTO	IMPACTO
CISLAP – Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Lago de Peixoto, através do Convênio n.º 011/2017.	R\$ 323.425,05	0,0110858634%
CISSUL – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sul de Minas, ratificado pela Lei Municipal n.º 2.184, de 27/12/2013.	R\$ 29.477,00	0,001010367%

O Impacto Financeiro foi calculado sobre a receita líquida do Município que foi de R\$ 29.174.547,60.

1.10 – CUMPRIMENTO, DA PARTE DOS REPRESENTANTES DOS ORGÃOS OU ENTIDADES DO MUNICÍPIO, DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTOS DE INFORMAÇÕES POR MEIO SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS (SICOM), NOS TERMOS DO PARÁGRAFO UNICO DO ART. 4.º E DO CAPUT DO ART. 5.º, AMBOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 10, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2011, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

Os representantes dos Órgãos, em parceria com a Divisão de Contabilidade, cumprem corretamente os prazos estipulados em lei para que o SICOM seja enviado eletronicamente dentro das datas estipuladas e quando necessário foram realizadas petições para correções e reenvios, encaminhado-os periodicamente, durante todo o período do exercício correspondente.

2 - CONCLUSÃO

Os valores constantes deste relatório foram extraídos do sistema de gerenciamento contábil desta Prefeitura e conferidos com balancetes, balanço orçamentário, patrimonial, financeiro e demonstrações das variações patrimoniais devidamente impressos, sendo consolidados conforme art. 50 da Lei Complementar n.º 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro – Delfinópolis (MG)
CNPJ 17.894.064/0001-86 – Telefone (35) 3525-1277 – CEP 37.910-000

- CONTROLE INTERNO MUNICIPAL -

Quanto à análise de valores bancários, os mesmos foram conferidos com os respectivos extratos, juntamente com as suas devidas conciliações.

Quanto à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial mencionada, o município realizou em quase sua totalidade as ações previstas, levando em consideração a queda de receita pelo atraso de repasses do Governo Estadual.

Acompanhou-se de forma prévia concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, promoção da eficiência operacional e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

No que se refere às aplicações legais, observou-se:

Na Educação, incluindo o FUNDEB, foram aplicados os percentuais exigidos por lei.

No Pessoal foi obedecido o limite máximo de 60% (sessenta por cento) estabelecido pela Lei Complementar n.º 101/2000.

Com a Saúde foi obedecido o limite mínimo de 15% (quinze por cento) estabelecido na Emenda constitucional n.º 29/2000.

O presente relatório foi executado com base na documentação apresentada pela Divisão de Contabilidade e pelo sistema de gerenciamento da empresa Paulista Tecnologia e Serviços Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 00.562.341/0001-50.

Tendo em vista o cumprimento dos princípios que norteiam os Atos Administrativos, opinamos conclusivamente pela regularidade e aprovação das Contas Municipais do exercício de 2018.

É o parecer, s. m. j.

Delfinópolis, 01 de Março de 2019.

Hugo Lemos Vaz Silva
Controlador Interno
CPF: 116.205.176-04

Hugo Lemos Vaz Silva
Presidente do Controle Interno Municipal

Cleilson Xavier dos Santos
Assessor Contábil
CRC-MG 053764/O